

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
AFANASIO JAZADJI

PROTOCOLO

REGIMÃO GERAL LEGISL.
6598 de 2709 1996

Autuado c/ 02
Ass.

Publique-se Inclua-se em
Pasta por cinco sessões
26 SET 96
RICARDO TRÍPOLI Presidente

PROJETO DE LEI Nº 635 DE 1996

FLS. Nº 01
PROD. 6598

Dispõe sobre denominação de Centro de Saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Archimedes Lammoglia" o Centro de Saúde II, em Salto - SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinaturas
SDC, 26/9/1996
Chefe de Seção

ENTREGUE A MESA EM:
25 SET 17 57 96 018676



Deputado
AFANASIO JAZADJI

FLS. N.º 02
PROC. 6598

Pág. 2

JUSTIFICATIVA

Não homenageamos com esta propositura apenas o brilhante parlamentar que honrou esta Casa por oito mandatos consecutivos, mas também o médico humanitário, que fez de sua profissão um apostolado. José Francisco Archimedes Lammoglia nascido em Salto - SP, médico formado em 1944, exerceu sempre a sua profissão fiel ao seu juramento de bem servir, dentro dos cânones cristãos de respeito ao ser humano e de dedicação aos menos favorecidos, tendo seu primeiro emprego no Hospital Matarazzo. No início de sua carreira jamais cobrou por cirurgias que realizava; ao mesmo tempo, verberava a atuação de alguns colegas e da própria Medicina, que considerava "excessivamente comercializada".

O nosso homenageado, embora eleito deputado estadual, não abandonou o atendimento aos seus enfermos. Eleito em 1955, pelo PRP, foi reeleito ainda por mais sete vezes, consecutivas, com presença marcante nesta Casa, passando pelo PSD, PDT e PTB. Foi também Secretário Estadual da Saúde no Governo Adhemar de Barros.

Foi um exemplo de dedicação à causa pública pelo seu intenso trabalho legislativo e de respeito à profissão que escolhera, sendo preferencialmente médico dos pobres e dos aflitos.

Por todas estas razões, considero justa a homenagem que presto, pelo que peço e espero o aval de meus nobres Pares.

Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 27-09-96

[Handwritten signature]

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 141ª a 145ª Sessões Ordinárias (de 30/09 a 10/10/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 11/10/96.

[Handwritten signature]

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça;
2) Saúde e Higiene
(Art. 33, III da "VIII CRJ").

11/ outubro / 1996

[Handwritten signature]
1º Vice-
Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSOES

ENTRADA

EM 15/10/96

[Handwritten signature]

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA

ENTRADA

EM 16/10/96

[Handwritten signature]

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA

DISTRIBUICAO

Senhor Dep. *Dimar Carvalho*

prazo para devolução dentro de 10 dias

17/10/96

[Handwritten signature]

Presidente

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA

DISTRIBUICAO

Ag. Senhor Dep. *Waldir Cantale*

COM prazo para devolução dentro de 10 dias

19/10/96

[Handwritten signature]
Presidente

2
3